



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **que viabilize tratativas junto ao Governo do Estado de São Paulo, para instalar, numa das delegacias situadas em nosso município, uma delegacia de proteção à criança e ao adolescente.**

Uma delegacia responsável pela investigação dos casos de violência contra crianças e adolescentes, com todo ambiente necessário para que as pessoas possam denunciar e serem atendidas, em um espaço adaptado em uma de nossas delegacias de São Caetano do Sul.

Tal medida se justifica, pois o serviço protetivo irá intensificar as ações da polícia para combater, de forma firme, os crimes desta natureza.

A ideia é que essa delegacia ofereça um ambiente adequado às necessidades do público infanto-juvenil, que poderá ser



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

atendido em uma unidade policial especializada, abrigando uma brinquedoteca e realizando o registro de ocorrência privativo, além de todos os serviços de uma unidade policial.

Por ser uma matéria de alta relevância, contamos com o seu acolhimento.

Plenário dos Autonomistas, 08 de maio de 2020.

**SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA**  
**(SUELY NOGUEIRA)**  
**VEREADORA**